



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs _____ S obNº _____ Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: Luiz Landim/ Projeto de Lei número ____/____

Partido: PV

Institui que seja apresentado a certidão negativa de antecedentes criminais para os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, no município de Cáceres e dá outras providências.

O Vereador **Luiz Landim**, tendo em vista as prerrogativas que são estabelecidas pelo Regimento Interno, encaminha o presente Projeto de Lei ao Plenário da Câmara Municipal de Cáceres/MT, que aprova, e a Prefeita Municipal sanciona.

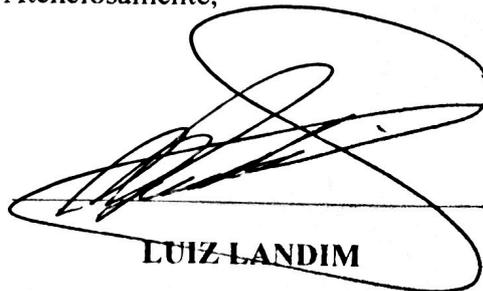
Art. 1º – Fica instituído, a obrigação da apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais terceirizados, que trabalham com crianças e adolescentes.

- I – Que a verificação dos antecedentes, seja feita no ato da contratação.
- II – Aos profissionais que já atuam, que seja feito a verificação como complemento.

Art. 2º – O Projeto de Lei tem por objetivo;

- I – Garantir a segurança de vulneráveis.

Atenciosamente,



LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV

Cáceres-MT-BRA, 31/05/2021